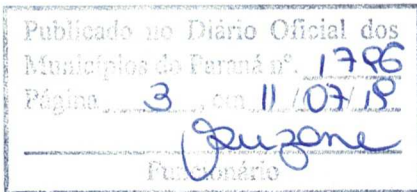




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1890/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.


ALTERADA RESOLVE
PORTARIA 1890/2019

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais de servidora ocupante do cargo de educadora de base.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG n.º 2165803, **Elisângela Pereira Munhoz**, RG n.º 69907792 e **André Lopes de Faria** RG n.º 84509949 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 10 de julho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal